



PROCESSO Nº : 103578/2019 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEIS : REYNALDO FONSECA DINIZ
NELMA SOARES DE ARAÚJO

Ao Serviço de Arquivo,

Informa-se que, por meio do Acórdão nº 134/2019-PC, publicado em 21/11/2019, foram imputadas as seguintes sanções.

- Multa de 2 UPFs/MT à Sra. NELMA SOARES DE ARAÚJO e
- Multa de 10 UPFs/MT ao Sr. REYNALDO FONSECA DINIZ.

Informa-se ainda, que à Sra. NELMA SOARES DE ARAÚJO, foi notificado via ofício nº 1299/NCCS/2019, (documento digital nº 283853/2019), recebido via SGD (documento digital nº 283869/2019) em 12/12/2019 e o Sr. REYNALDO FONSECA DINIZ, foi notificado via Ofício nº 1300/NCCS/2019, (documento Digital nº 283857/2019), recebido via AR (documento digital nº 1424/2020) em 16/12/2019, do recolhimento da MULTA à conta FUNDE0CONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencível em 26/01/2020.

Observa-se que, até a presente data, a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Diante do exposto, como a multa não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, sugere-se, o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, no termo do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.

É a informação.





Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2020.

(assinatura digital)

MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(assinatura digital)

GILSON GREGORIO

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

● 474.522.851-15 - NELMA SOARES DE ARAUJO - OUTROS RESPONSÁVEIS

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
103578	2019	134	2019	AC	1C	2,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	2,00	26/01/2020	SIM			0,00	0,00	0,00			

● 593.686.831-15 - REYNALDO FONSECA DINIZ - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
103578	2019	134	2019	AC	1C	10,00	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa

Solidário: NÃO

Glosa

Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	10,00	26/01/2020	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 966,50

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

